



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **04 a 16 de novembro de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
4º (VINAL DE LISTA)	GILSON JOSÉ SIMÃO	018	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ATANIEL JOSÉ DE MELO E DO NÃO COMPARTAMENTO DE LUIZ ALBERTO MACEDO JUNIOR E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GILSON JOSÉ SIMÃO E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE TANIA BATISTA MIGUEL E DO NÃO COMPARTAMENTO ELIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA E DO NÃO COMPARTAMENTO DE ATANIEL JOSÉ DE MELO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 04 de novembro de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual aquisição de Materiais de Papelaria da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21 de Novembro de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 08/11/2022 às 08:30min horas do dia 21/11/2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 21 de Novembro de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 21 de Novembro de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 27 de Outubro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria de Saúde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 23 de novembro de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30 min do dia 08/11/2022 às 08:30 min horas do dia 23 de novembro de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 23 de novembro de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 23 de novembro de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 03 de Novembro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2022

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022, com o seguinte objeto: Registro de preço . Publicado no Diário Oficial da União do dia 21/10/2022, Edição 201, Página 313, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê:** Abertura dia 09/11/2022, às 09:00 horas. **Leia-se: ABERTURA DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.** O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Jaguaraiava, 03 de novembro de 2022.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

**OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO, PORTAL CERRADO, PONTE VELHA, FAZENDA SAMAMBAIA

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.432/2022**  
PROMITENTE COMPRADOR: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA- JAGUARIAÍVA  
CNPJ: 27.347.446/0001-43 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 341.150,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.433/2022**  
PROMITENTE COMPRADOR: PATRICIA DE OLIVEIRA GALVÃO & CIA LTDA  
CNPJ: 84.855.436/0001-52 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 135.000,50

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 246/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.431/2022**  
CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CNPJ: 07.259.843/0001-56 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.045,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.434/2022**  
CONTRATADA: G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA  
CNPJ: 20.295.074/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: 34.517,00

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 204/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.587/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-38, com sede à Rua Lopes Trovado, 266-B, Bairro Zona 4, Maringá/PR, por seu representante legal já qualificado no contrato principal.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 18,864 % no item 8 do Instrumento principal, o que corresponde a R\$ 10.395,75.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmadas pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Jaguaraiava/PR, 18 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - EIRELI**  
CONTRATADO

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 230/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** CASA DE APOIO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.918.061/0001-02, com sede na Av. Prefeito Osmar Sabbag, 1125, Curitiba/PR, neste ato representada por LEILA APARECIDA DA ROCHA, CPF nº 619.981.099-68 residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal nos seguintes termos:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, findando-se em 06/11/2023.  
Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro passando o valor da diária para R\$ 90,00 (noventa reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 31 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**CASA DE APOIO PARANÁ**  
**CONTRATADO**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2019**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório e contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 19/11/2023.

1.2 Concede-se ainda o reequilíbrio econômico-financeiro no contrato com base no IGP-M acumulado no período, no percentual de 8,25%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Jaguaraiava/PR, 31 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**  
**CONTRATADO**

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer